



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que sejam providenciados os serviços de patrolamento e aplicação de revsol no trecho de estrada de acesso à propriedade do senhor Crispin Pravato, próximo à propriedade do senhor Delson Cassaro, sentido Santa Tereza.

O presente Pedido de Providências apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista que a estrada está em péssimas condições, ficando intransitável em dias de chuva. Dessa forma, os serviços aqui sugeridos visam resolver, ou pelo menos amenizar, os transtornos causados aos moradores que trafegam diariamente por essa estrada.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 07 de dezembro de 2021.

THIAGO VIANA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8202/2021

Tipo: Pedido de Providência: 323/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 07/12/2021 12:40:42

Procedência: Thiago Viana

Assunto: Sugere que sejam providenciados os serviços de patrolamento e aplicação de revsol no trecho de estrada de acesso à propriedade do senhor Crispin Pravato, próximo à propriedade do senhor Delson Cassaro sentido Santa

Tereza.

Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

